

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com objetivo de garantir os recursos necessários para a execução de obras de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria da Piedade de Melo e Silva, no Conjunto Gramoré, bairro Lagoa Azul, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
AÇÃO	12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
OBJETIVO	garantir os recursos necessários para a execução de obras de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria da Piedade de Melo e Silva, no Conjunto Gramoré, bairro Lagoa Azul
Valor	R\$ 100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
AÇÃO	12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Valor	R\$ 100.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.

VEREADOR

**Geovane
Peixoto**
ATITUDE E TRABALHO

GEOVANE PEIXOTO
Vereador PTB

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiá, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal